

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 41/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 42/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 43/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 44/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 41/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 41/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Concede licença sem vencimentos a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **RAUL DIAS LIMA**, portador(a) do CPF nº 605.***.***-26, ocupante do cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, no período de 30 de março de 2026 a 30 de março de 2028.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 30 de março de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 3681-4b03337161c602e9ab39c0727c14fa2a122e78ea

PORTARIA Nº 42/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 42/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **HULDSON ESPEDITO SOARES FEITOZA**, Auxiliar Administrativo, portador(a) da matrícula funcional n.º 0009141, lotado junto ao Fórum Desembargador Carlos Cesar de Berredo Martins, referente ao período aquisitivo de 27/02/2024 a 27/02/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 06/04/2026 a 05/05/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de março de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 3681-ed5963f6e8eb3bc900ca35e78aea18461847f0d4

PORTARIA Nº 43/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 43/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (TITULARES E SUPLENTES) DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DE PASSAGEM FRANCA - MA, QUADRIÊNIO 2026-2030.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Municipal nº 180 de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Alimentar Escolar-CAE, suas atribuições, composições e das outras providências, e considerando o interesse público na promoção e valorização da cultura local,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação de Escolar de Passagem Franca, para o quadriênio 2026-2030:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Gunavingre Silva Sousa, CPF: ***.197.483-**.

Suplente: Aline Paiva Nunes, CPF: ***.190.933-**.

II - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Elizangela Lopes da Cruz, CPF: ***.611.883-**.

Suplente: Lais Silveira de Sousa Brito, CPF: ***.894.493-**.

Titular: Esmeraldina Fernandes Silveira Viera, CPF: ***.731.278-**.

Suplente: Maria Michele Vitor da Costa, CPF: ***.637.413-**.

III - Representante dos Profissionais da Educação:

Titular: Rosiane Nogueira de Sousa, CPF: ***.796.503-**.

Suplente: Maria da Conceição Lopes dos Santos Linhares, CPF: ***.814.143-**.

IV- Representante da Sociedade Civil:

Conselho Tutelar:

Titular: Maria Cirene da Silva Souza, CPF: ***.141.383-**.

Suplente: Luzia Barros de Sousa, CPF: ***.005.793-**.

Igreja/ Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Luciana Alves Araujo, CPF: ***.312.123-**.

Suplente: José de Sousa Lima, CPF: ***.363.243-**.

V- Representante dos alunos da Rede Pública municipal:

Titular: Mariele Barbosa da Silva, CPF: ***.402.143-**.

Suplente: Maria Leonice da Conceição, CPF: ***.510.183-**.

Art. 2º Esta nomeação tem validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, e os membros ora nomeados devem se reunir, a partir desta data, para definir os planos de ação e programas e ações que serão implementados no município.

Art. 3º Fica registrada a eleição da diretoria do Conselho de Alimentação Escolar, que ocorreu durante a Assembleia de atualização do Conselho. Os seguintes membros foram eleitos para os cargos da diretoria:

- **Presidente:** Luciana Alves Araujo.
- **Vice-presidente:** Elizangela Lopes da Cruz.

Art. 4º A eleição foi realizada por voto direto, conforme estipulado pela legislação vigente, e todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar participaram do processo eleitoral.

Art. 5º A posse da diretoria eleita ocorrerá na mesma data de publicação desta portaria, e os eleitos tomarão posse de seus respectivos cargos, com mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de março de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 5711-99eb8c45a97f8811f9e00f9e8e34db797868c48a

PORTARIA Nº 44/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 44/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **JUCIVAN PEREIRA DA SILVA**, Enfermeiro, portador(a) da matrícula funcional n.º 0012661, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 29/01/2025 a 29/01/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo,

compreenderá ao período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de março de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 3681-e710b4bf21931a402b76526251d25d5a81a62637



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-04-01 00:06:03

